

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, na conformidade do documento anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras (Entidades Especializadas) para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro - NORMAM-06/DPC Rev.1, e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 12 de outubro de 2017 a 11 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Alte. WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 343/DPC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Celebra o acordo de reconhecimento firmado entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA e a Sociedade Classificadora DNV GL Classificação, Certificação e Consultoria Brasil Ltda.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004 e de acordo com o contido no inciso X do art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Celebrar acordo, em consonância com o estabelecido nas "Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro" (NORMAM-06/DPC - REV.1), aprovadas pela Portaria nº 8, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2017, entre a AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA, neste ato representada pelo Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO, Diretor de Portos e Costas, e a Sociedade Classificadora DNV GL CLASSIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA BRASIL LTDA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE IMPERIAL SILVA, Administrador, com o propósito de delegar competência para a citada Sociedade Classificadora atuar em nome da Autoridade Marítima Brasileira.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, dispostos no Acordo de Reconhecimento anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto na NORMAM-06/DPC e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de nº 153/DPC, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 159, de 16 de agosto de 2012.

Vice-Alte. WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A

ATA Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, nº 1375, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 05423-180, realizou-se a 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, por meio de sua representante legal e acionista, LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria 292, de 8 de março de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A reunião contou com as presenças do Vice-Almirante (RM1) NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da AMAZUL; do Contra-Almirante (IM) ANTONIO BERNARDO FERREIRA, Diretor de Administração e Finanças e representante dos administradores. Para fins de atendimento aos requisitos formais, a representante da União assinou o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a presidência da reunião o Almirante Zanella, tendo sido eu, Capitão de Corveta, do Quadro Técnico, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: I - Alteração do Estatuto Social da empresa; II - Eleição do representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Conselho de Administração; e III - Eleição do membro suplente, representante do Ministério da Defesa, no Conselho Fiscal. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, destacou o Diretor-Presidente da AMAZUL que a PGFN, como órgão de representação da União Federal, na condição de acionista nas empresas estatais, detém a competência para avaliar as propostas de alteração estatutária da AMAZUL; com o advento da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, a AMAZUL necessita de adaptar seu Estatuto Social; o texto ora proposto é juridicamente compatível com a Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e demais legislação correlata. Nesse sentido, a representante da União votou pela aprovação da alteração do Estatuto, para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 2016, que passará a vigorar de acordo com a redação da minuta em anexo. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, a representante da União procedeu a eleição do representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Conselho de Administração, FERNANDO ATLEE PHILLIPS LIGIERO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 2.709.213, emitida pelo Serviço de Segurança Pública, do Distrito Federal, ins-

crita no CPF/MF sob o nº 865.174.491-91, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SQS 207 - Bloco H - apto 31 - Asa Sul, CEP 70253-080, para o cargo de Conselheiro da Empresa, em complementação ao prazo de gestão da Conselheira ROBERTA CAROLINA CALDAS TERRA RIOS BOSCO SOARES. A posse do novo representante ocorreu na reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de agosto de 2017, conforme ata número 19, de 07 de agosto de 2017, com gestão unificada até abril de 2019. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, a Representante da União procedeu a eleição do membro suplente do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto no art. 48, do Estatuto Social, que exercerá seu cargo até abril de 2019. Como representante do Ministério da Defesa o Senhor OSWALDO GOMES DOS REIS JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3.327.520, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Pará, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.635.022-49, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SQS 312 - Bloco B - apto 104 - Asa Sul, CEP 70375-020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em quatro vias que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim e pelo representante da União para os fins determinados em lei.

LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO
Representante da União

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amazul

Capitão de Corveta (T) ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Secretária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 19, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e dez minutos, na sala de reuniões da sede da AMAZUL, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP 05581-001, realizou-se a 3ª reunião, do ano de 2017, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Senhor BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, representante do Comando da Marinha, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: Senhor JOAQUIM SILVA E LUNA, representante do Ministério da Defesa; o Senhor PAULO ROBERTO PERTUSI, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações; o Senhor NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da AMAZUL; e o Senhor DANIEL MASSAMI HIRATA, representante eleito pelos empregados. Participaram, de forma complementar, para esclarecimento dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor JOSE ALBERTO CUNHA COUTO, Assessor de Planejamento Estratégico; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Assessor de Governança do Diretor-Presidente; e o Senhor PAULO RICARDO MÉDICI, Coordenador-Geral de Negócios da AMAZUL; tendo sido eu, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente, havendo quórum legal, de acordo com o contido no artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumprimentou a todos e declarou iniciada a reunião do CONSAD. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Ney Zanella, que fez as considerações iniciais, cumprimentando os Conselheiros e informando o desligamento da representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares, expressando o agradecimento da empresa à contribuição prestada ao longo do período em que participou do Conselho. Em seguida, citou a situação projeto-piloto da gestão do conhecimento na Unidade de Hexafluoreto de Urânio (Usexu), no Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo. A meta é levar o modelo para outros empreendimentos do setor nuclear. Informou que a empresa intensifica sua participação como co-empresendadora do Reator Multipropósito Brasileiro, junto com a Comissão Nacional de Energia Nuclear. A partir da desapropriação do terreno em Iperó, ocorrida em junho último, o projeto deve avançar de forma mais acelerada. Mencionou que, em consonância com os objetivos previstos no Planejamento Estratégico, será lançado o edital para as obras de adequação da sede da empresa. Informou que na reunião serão apresentadas as metas de desempenho da AMAZUL, segundo o plano estratégico, em conformidade com o previsto na Lei das Estatais. Também serão apresentados os aspectos mais relevantes do novo Estatuto Social, que deverá ser encaminhado para a SEST em outubro. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 - Planejamento Estratégico - objetivos estratégicos; 2 - Governança corporativa: lei das estatais - versão preliminar do estatuto; e 3 - Preparação do Plano de Negócios da AMAZUL. O Presidente do Conselho, por solicitação do Diretor-Presidente, propôs a inclusão de um item na Ordem do Dia: Renúncia de Conselheira e nomeação de Conselheiro representante do MPDG. Como não houve questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da Ordem do Dia, que passou a vigorar com os seguintes itens: 1 - Planejamento Estratégico - objetivos estratégicos; 2 - Governança corporativa: lei das estatais - versão preliminar do estatuto; 3 - Preparação do Plano de Negócios da AMAZUL; e 4 - Renúncia de Conselheira e nomeação de Conselheiro representante do MPDG. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou Assessor do Planejamento Estratégico, que apresentou as diretrizes estratégicas com metas e indicadores que permitirão alcançar os objetivos estratégicos. Informou que os indicadores de resultado deverão constar da carta do Conselho, que será elaborada em conformidade com o previsto na lei das estatais. Passando ao segundo item da

Ordem do Dia, o Assessor de Governança apresentou as principais alterações estatutárias, a saber: inserção do Comitê de Auditoria; inserção do Comitê de Elegibilidade; Prazo de atuação para a Auditoria Interna; vinculação da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria; criação das Diretoria de Negócios e de Gestão de Pessoas; aumento de membros na composição do CONSAD; requisitos e vedações para membros estatutários; e previsão de reserva para investimentos e inovação. Informou que ajustará a redação com a SEST e que a versão proposta será apresentada ao Conselho no próximo mês. Após a manifestação do CONSAD a proposta seguirá para a SEST, via posicionamento da Marinha e do Ministério da Defesa. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Coordenador-Geral de Negócios para apresentar as ações empreendidas e as informações sobre a preparação do Plano de Negócios da AMAZUL. Mencionou que a Lei nº 13.303/2016 estabelece que a empresa deverá apresentar seu plano de negócios, para o exercício anual seguinte, na última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano corrente, a quem compete sua aprovação. Citou que compete ao CONSAD promover, anualmente, uma análise de atendimento de metas e resultados na execução do plano de negócios. O plano de negócios da AMAZUL conterá os empreendimentos que a empresa executará em 2018, considerando as atividades de negócios relacionadas a um ganho ou benefício para a empresa, de forma que haja uma contribuição para o cumprimento da missão da AMAZUL - desenvolvimento de projetos, produtos, serviços de engenharia e consultorias, entre outras possíveis atividades de negócios. Cada empreendimento estará relacionado a um programa (PNM, PROSUB ou PNB) ou a um projeto, considerados estratégicos para o setor de negócios da AMAZUL. Por fim, apresentou exemplos de projetos que constarão no Plano de Negócios da AMAZUL e informou que o documento será submetido para análise e aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária. Passando ao quarto item da Ordem do Dia, o Presidente recebeu a carta de renúncia da Conselheira ROBERTA CAROLINA CALDAS TERRA RIOS BOSCO SOARES, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e agradeceu por sua contribuição durante o período em que esteve no Conselho. Na sequência, em conformidade com o contido no parágrafo quarto, do artigo 26, do Estatuto Social da AMAZUL, nomeou o representante indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. FERNANDO ATLEE PHILLIPS LIGIERO, brasileiro, solteiro, especialista em políticas públicas e gestão governamental, portador da cédula de identidade nº 2.709.213, emitida pelo Serviço de Segurança Pública, do Distrito Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.174.491-91, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do art. 149, da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SQS 207 - Bloco H - apto 31 - Asa Sul, CEP 70253-080, para o cargo de Conselheiro da Empresa, em complementação ao prazo de gestão da Conselheira ROBERTA CAROLINA CALDAS TERRA RIOS BOSCO SOARES. Observou que a homologação da nomeação se dará na próxima Assembleia Geral, prevista para ocorrer em 24 de novembro de 2017. Palavra aberta aos Conselheiros: O Conselheiro Zanella agradeceu o apoio recebido do Conselho e mencionou que se dedicará ao atingimento das metas da empresa, incluindo a prontificação do estatuto e as rubricas do orçamento. Em seguida, o Conselheiro Pertusi parabenizou a empresa pela condução dos trabalhos para o Conselho, mencionando a segurança em analisar e aprovar as propostas apresentadas, em virtude da clareza das informações encaminhadas. Citou que o Ministério o qual representa está ciente dos desafios do RMB e que atua de forma coordenada com a AMAZUL, CNEN e MCTIC para obter recursos para atingir os objetivos planejados para o RMB. Na sequência, o Conselheiro Silva e Luna citou que os temas da reunião estavam integrados, criando uma modelagem que poderá abraçar grandes projetos com segurança. Disse que se empenha para obter recursos no Ministério da Defesa. Por fim, o Presidente informou que haverá reunião extraordinária, no próximo mês, para manifestação do Conselho acerca da proposta do Estatuto da empresa. Concluídos os atos que compuseram a ordem do dia, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em quatro vias digitadas. São Paulo, sete de agosto de dois mil e dezessete.

Alm. Esq. BENTO COSTA LIMA LEITE
DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Representante do Comando da Marinha
Presidente

JOAQUIM SILVA E LUNA
Representante do Ministério da Defesa
Membro

PAULO ROBERTO PERTUSI
Representante do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Comunicações
Membro

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Membro

DANIEL MASSAMI HIRATA
Representante dos empregados
Membro

Cap. de Corv. (T) ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Secretária